MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 174 de 13 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente: Instruções Normativas SEGES-SGPRT /MGI N° 24/2023 e 52/2023;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) n° 2203, de 08 de agosto de 2024 e a Instrução Normativa N° 15 de 30 de outubro de 2024;
Considerando o resultado da 3ª chamada interna que atende aos termos do Edital N° 01/2025 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho - PGD , na modalidade Teletrabalho parcial ou integral, do IFSC Câmpus Urupema;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2404 de 21 de julho de 2025;
Considerando o Memorando Eletrônico N° 76/2025 - DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria da Direção-Geral Nº 135, de 26 de junho de 2025, do Câmpus Urupema, que autorizou os servidores a aderirem ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, conforme resultado final da 3ª Chamada do Edital Nº 01/2025 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho do Câmpus Urupema.

Art. 2º Autorizar o servidor ELITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE, SIAPE nº 2360369, lotado na Coordenadoria do Curso Técnico em Agricultura, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

Art. 3º Com a alteração supracitada, ficam os(as) servidores(as) abaixo elencados autorizados a aderir ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD na modalidade teletrabalho:

a) Assessoria de Relações Externas e Comunicação Social (ASRECS-URP):
I - ANA JULIA MELO BIAZOTTO, SIAPE n° 3320531, em regime Integral 100%.

b) Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP-URP):
I - PÉRICLES LOMBARDI, SIAPE n° 1931783, em regime parcial de até 50% em teletrabalho.

c) Coordenadoria de Materiais e Finanças (COMAF-URP):
I - GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, SIAPE n° 2130272, em regime Integral 100%.

d) Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (COINFRA-URP):
I - SAMUEL DA SILVA MACHADO, SIAPE n° 2044393, em regime parcial de até 50% em teletrabalho.

e) Coordenadoria Pedagógica (COPED-URP):
I - NICOLE PACHECO BARBIERI, SIAPE n° 1322840, em regime parcial de até 40% em teletrabalho.

f) Departamento de Administração (DAM-URP):
I - PATRICIA MULLER VIDAL, SIAPE n° 1896973, em regime parcial de até 80% em teletrabalho.

g) Coordenadoria do Registro Acadêmico (COREG-URP):
I - PLÍNIO GUSTAVO LOMBARDI, SIAPE nº 1613194, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

h) Coordenadoria do Curso Técnico em Agricultura (CCTAGR-URP):
I - ELITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE, SIAPE nº 2360369, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

Art. 4º Os(As) servidores(as) participantes do Programa de Gestão e Desempenho - PGD deverão observar as normas dispostas na Portaria do(a) Reitor(a) nº 2203, de 08 de agosto de 2024 e na Instrução Normativa Nº 15, de de 30 de outubro de 2024 (IFSC).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até 13 de fevereiro de 2027.

CAROLINA PRETTO PANCERI

CAROLINA PRETTO PANCERI
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
https://sipac.ifsc.edu.br/public